

2 copias

A presente Reso Encaminhada em 27 de
lução foi enca- maio de 1971, através
minhada como Lei do Of. Nº. 091/71.
Nº. 174/71.

RESOLUÇÃO Nº 06/71

Dispõe sobre o pagamento à Rádio Poty, para
a transmissão das sessões da Câmara Municipi-
pal.

*Aprovado em
município
em 22-05-71
Junilho*

*aprovada
em 26/5/71
Junilho*

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal
autorizado a pagar pela verba da Câmara a quantia de Cr\$ 100,00
(cem cruzeiros) mensalmente à Rádio Poty para transmitir dire-
tamente do plenário, as sessões da Câmara nos períodos ordiná-
rios.

Art. 2º - Para efeito de pagamento, compreende /
-se como período ordinário as sessões realizadas de 1 (um) de
abril a 31 (trinta e um) de maio e de 1 (um) de outubro a 30
(trinta) de novembro de cada ano.

Art. 3º - Quando a Câmara se reunir extraordinária-
mente, pagará à Rádio, pela transmissão de cada sessão a quan-
tia de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1971

Abel Barbosa e Silva
Verador

*Estou de pleno
acordo*

*Presidente
José Carlos Ribeiro de Souza
Secretário*

*Comunicação
transmissões e orç
para Rádio
Junilho
19-5-71*